



PREFEITURA DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
MEDICAMENTOS**

SETOR REQUISITANTE: Farmácia Municipal de Iguape
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bianca Nishiyamamoto Cubas CRF/SP35. 644
E-MAIL: farmaciaiguape2017@gmail.com
TELEFONE: (13)3848-6754
PREGÃO ELETRÔNICO: LEI 14.133/21

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicitação da abertura de licitação para aquisição de medicamentos de “A” a “Z” para entrega/dispensação nas unidades de saúde, Pronto Atendimento, ESF (Estratégia Saúde da Família), Ordem Judicial, Farmácia de Dispensação, UBS (Unidade Básica de Saúde), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Saúde Indígena, através da TABELA CMED.

Busca-se através do processo de licitação um mecanismo legal, que possa atender contemplar o atendimento universal do município com medicamentos, para que haja um atendimento digno a população Iguapense.

A rede municipal e saúde não pode ficar sem o devido medicamento já exposto nesta justificativa, sob pena de violação aos direitos básicos Constitucional dos usuários do Sistema único de Saúde.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Medicamentos de “A” a “Z”, constantes na tabela CMED (edição vigente).

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Medicamentos ESPECÍFICOS de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA	500.000
2	Medicamentos FITOTERÁPICOS de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA	30.000
3	Medicamentos GENÉRICOS de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA	2.000.000
4	Medicamentos REFERÊNCIA de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA	400.000
5	Medicamentos SIMILARES de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA	670.000

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

Rua dos Estudantes, nº40 – Centro – Iguape/SP CEP: 11920-000 Fone: (13) 3848-6754



PREFEITURA DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Vigência contratual de 12 meses renovável de acordo com a legislação vigente.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderá ser justificada a urgência ou o pedido direto, sem a adequada formalização do processo licitatório respeitando o procedimento legal.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

O grau de contratação é alto devido a uma grande demanda de medicamentos no Município.

8. PESQUISA DE PREÇO

Devido a grande quantidade de medicamentos, seria inviável fazer o levantamento de cada item, devido a sua demanda imprevisível e sua variação de preço durante o período contratual.

Deste modo a administração pública utiliza com referência a tabela CMED.

A pesquisa de preço resulta-se com referência de preços a tabela CMED (ANVISA), conforme busca na página eletrônica da empresa “site” (<https://www.gov.br> > medicamentos > cmed > preços).

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Bianca Nishiyamamoto Cubas	Nome: João Mitsuji Sakô
Função: Farmacêutica	Função: Secretário de Saúde de Iguape
Assinatura:	Assinatura: